



DECRETO N° 8.388 DE 22 DE JUNHO DE 2.023.

Designa membros para compor o conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Iturama/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Iturama/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e / órgãos.

SECRETARIA DA CULTURA

Francisco Pereira de Queiroz
Fabio Aparecido Dantas Silva

SECRETARIA DE FINANÇAS

Gleibe França Alves Ferreira
Leonardo Severino de Paula Freitas

SECRETARIA DE OBRAS

Liana de F. Queiroz Malta
Sidineya Alves M. Borges

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Zilá Oliveira Nunes
Junio Cesar Martins Leão

SECRETARIA AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

Freitas José de Souza
José Lucio Neto

IMPRENSA

Marco Antonio Ferreira
Gregório Souza

CLUBES E SERVIÇOS

Kebson Inácio dos Santos
Adeilton Philipense de Amaral



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



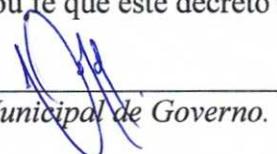
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
Geovana Freitas Costa
Adevanildo Garcia dos Santos

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 22 de junho de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
22/06/2.023


Secretário Municipal de Governo.